



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos uma comissão de moradores do bairro Vila Jôquei Clube, que reclamam do estacionamento e tráfego de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na Rua Dona Ofélia Chaves Meirelles, entre as Ruas Plínio Barreto e Padre Leonardo Nunes, no bairro Parque São Vicente, pois essa situação está causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança.

Diante do exposto,
Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 303/11 – DOCUMENTO N.º 3189/11

Proíbe o estacionamento e o tráfego de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na **Rua Dona Ofélia Chaves Meirelles**, na Vila Joquei Clube, entre as Ruas Plínio Barreto e Padre Leonardo Nunes

Ar. 1.º - Ficam proibidos o estacionamento e o tráfego de ônibus e caminhões acima de 2 eixos na **Rua Dona Ofélia Chaves Meirelles**, na Vila Joquei Clube, entre as Ruas Plínio Barreto e Padre Leonardo Nunes

Ar. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Ar. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Ar. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de dezembro de 2011

a) **DIOGO BATISTA**

